

DECRETO LEGISLATIVO 98 DE 16 DE SETEMBRO DE 1997
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 55/97)
(VEREADOR DOMINGOS DISSEI)

Concede Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Ernani Bicudo
de Paula.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Ernani Bicudo de Paula.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de setembro de 1997.

O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de setembro de 1997.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini